



EXPEDIENTE
EM 15/03/84

APROVADO
discussão
Em 15/03/84
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 04/84.

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

CONSIDERANDO que o crescimento cultural do Município, está intimamente ligado as publicações de qualquer natureza literária;

CONSIDERANDO, que as publicações turísticas consolidam a vocação do Município para tal atividade;

CONSIDERANDO que no Município de Cabo Frio, o "GUIA TURÍSTICO NUNES", tem prestado relevantes serviços;

CONSIDERANDO, que o idealizador do "GUIA TURÍSTICO NUNES", Senhor Carlos Luiz Nunes, já não reúne condições para continuar a Edição do mesmo sem a colaboração da Municipalidade;

CONSIDERANDO que, o Senhor Carlos Luiz Nunes, é cidadão de mais alta respeitabilidade no Município, sendo merecedor de nosso respeito e admiração;

CONSIDERANDO, que a interrupção nas Edições do "GUIA TURÍSTICOS NUNES", representa um retrocesso no desenvolvimento do Município e também na consolidação de nossa memória;

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando que a Municipalidade, patrocine as novas Edições do "GUIA TURÍSTICO NUNES", embasado no mais alto interesse de nossa cultura.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MARÇO DE 1984.

VEREADOR MAURO JOSÉ DE AZEVEDO

- Autor -